



## Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

### RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Requalificação da Escola Gualdim Pais (Substituição das coberturas) – Proc. n.º 67/2020

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 16/10/2020, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram consideradas para a análise a que se refere o Artigo 70.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

-Datiben – Construções Unipessoal, Lda.;

-NORTEJUVIL – Sociedade de Construções, Lda.;

-Fernando Miguel Lopes Pereira & Irmão, Lda.;

3. Da análise efetuada, não há a registar exclusão de propostas.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

#### Primeira

CPW – Engenharia, Lda., com proposta no valor de € 155.330,00 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

#### Segunda

Fachimper, Lda., com proposta no valor de € 178.357,29 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;



## Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

### Terceira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 179.534,33 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

### Quarta

SOTECNISOL, S.A., com proposta no valor de € 185.113,75 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

### Quinta

COBERFER – Construções, S.A., com proposta no valor de € 191.942,33 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

### Sexta

Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 194.376,50 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

### Sétima

Nova Gente – Empreitadas, S.A., com proposta no valor de € 195.000,00 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(António José Sá Santos – Eng.º)



## Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

**OBRA:** "Requalificação da escola Gualdim Pais (Substituição das Coberturas) – Proc. N.º 67/2020"

**CLIENTE:** Município de Pombal

## DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**Datiben Construções Unipessoal, Lda**, Empreiteiro de Obras Publicas de Construção Civil, com sede em Rua Nossa Senhora da Encarnação N.º1, 1º Esquerdo 2475-121, Benedita; Alcobaça contribuinte fiscal n.º. 506 345 793, titular do Alvará de Construção n.º 49564, como concorrente á empreitada "**Requalificação da escola Gualdim Pais (Substituição das Coberturas) – Proc. N.º 67/2020**", declara que a nossa empresa não vai concorrer á referida empreitada pelo motivo da nossa proposta ser superior ao valor base.

A soma dos valores apurados para esta empreitada resultam num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente o valor base.

Benedita, 06 de Novembro de 2020

## DECLARAÇÃO

**NORTEJUVIL – Sociedade de Construções, LDA.**, Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, com sede na Rua de Robim, freguesia de Real, concelho de Amarante, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do convite que tem por objeto a execução da empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA GUALDIM PAIS (SUBSTITUIÇÃO DAS COBERTURAS)”** cujo Dono de Obra é o Município de Pombal, declara, na sequência do estudo realizado para a elaboração da proposta, que a mesma não se enquadra no preço base definido no programa de procedimento, inviabilizando, assim a nossa proposta.

Face ao exposto não iremos proceder à entrega da nossa proposta e respetivos documentos que a constituem.

Vila Meã, 06 de novembro de 2020

O Gerente



### Declaração de não Apresentação de Proposta

**Miguel Agostinho Pereira**, portador do cartão de cidadão n.º 11461418 0 ZY3, residente na Rua Guilhermina Lopes Farinha, n.º 3, 1º Esquerdo, 6150-554 Proença-a-Nova, na qualidade de representante legal da empresa **Fernando Miguel Lopes Pereira & Irmão, Lda.**, Pessoa Coletiva n.º 501343075, com sede em Rua Vila Melhorada n.º20, 6150-554 Proença-a-Nova, declara para os devidos efeitos legais que a sua representada não irá apresentar proposta, e demais documentos exigidos pelo programa do procedimento, para a execução da empreitada **“Substituição da Cobertura da Escola Gualdim Pais” - processo n.º 67/2020**, uma vez que no apuramento dos custos obteve um valor superior ao preço base do procedimento.

No entanto, reitera disponibilidade para apresentação de propostas em futuras consultas.

Proença-a-Nova, 07 de novembro de 2020

Fernando Miguel Lopes Pereira & Irmão, Lda.  
Telef. 274 670 060  
SERRALHARIAS E ALUMÍNIOS  
Rua Vila Melhorada n.º 20, 6150-554 Proença-a-Nova  
  
(Miguel Agostinho Pereira)

